MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

EDITAL PPGZ 06/2024

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (PPGZ/UFRPE)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UFRPE homologa "*ad referendum*" a alteração do cronograma do processo seletivo do Edital do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2025.1, ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Zootecnia da UFRPE, para os cursos de Mestrado (MS) e Doutorado (DR).

Data	Horário	Fase
27/09/2024	08:00	Início das inscrições no SIGAA
05/11/2024	23:59	Final das inscrições no SIGAA
06/11/2024	-	Prazo limite para divulgação dos resultados das solicitações de isenção e confirmação do pagamento Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
09/11/2024	17:00	Prazo limite para interposição de recursos da isenção e confirmação do pagamento
11/11/2024	-	Prazo limite para resultado da isenção e confirmação do pagamento após recursos Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
13/11/2024	17:00	Prazo limite para envio do comprovante de pagamento das inscrições que tiveram suas isenções indeferidas para o e-mail da coordenação
18/11/2024	-	Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar as inscrições homologadas Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
20/11/2024	17:00	Prazo limite para interposição de recursos referentes à homologação das inscrições
21/11/2024	-	Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar as inscrições homologadas após recursos Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
21/11/2024	17:00	Prazo limite para divulgação do cronograma de apresentação do projeto Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
22/11/2024	-	Apresentação do projeto
25/11/2024	-	Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar o resultado das Etapas 1,2 e 3/ Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
28/11/2024	17:00	Prazo limite para interposição de recursos referentes ao resultado da Etapas 1, 2 e 3 / Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
29/11/2024	-	Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar o resultado final / Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
26 a 28/02/2025	-	Matrícula
10/03/2025	-	Início das aulas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

EDITAL PPGZ 06/2024

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (PPGZ/UFRPE)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UFRPE homologa "*ad referendum*" a alteração do cronograma do processo seletivo do Edital do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2025.1, ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Zootecnia da UFRPE, para os cursos de Mestrado (MS) e Doutorado (DR).

Data	Horário	Fase
27/09/2024	08:00	Início das inscrições no SIGAA
05/11/2024	23:59	Final das inscrições no SIGAA
06/11/2024	-	Prazo limite para divulgação dos resultados das solicitações de isenção e confirmação do pagamento Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
09/11/2024	17:00	Prazo limite para interposição de recursos da isenção e confirmação do pagamento
11/11/2024	-	Prazo limite para resultado da isenção e confirmação do pagamento após recursos Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
13/11/2024	17:00	Prazo limite para envio do comprovante de pagamento das inscrições que tiveram suas isenções indeferidas para o e-mail da coordenação
~~14/11/2024~~	~~-~~	~~Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar as inscrições homologadas Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br~~
~~18/11/2024~~	~~17:00~~	~~Prazo limite para interposição de recursos referentes à homologação das inscrições~~
~~19/11/2024~~	~~-~~	~~Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar as inscrições homologadas após recursos Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br~~
~~20/11/2024~~	~~17:00~~	~~Prazo limite para divulgação do cronograma de apresentação do projeto Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br~~
~~21/11/2024~~	~~-~~	~~Apresentação do projeto~~
~~22/11/2024~~	~~-~~	~~Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar o resultado das Etapas 1,2 e 3/ Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br~~
~~25/11/2024~~	~~17:00~~	~~Prazo limite para interposição de recursos referentes ao resultado da Etapas 1, 2 e 3 / Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br~~
~~26/11/2024~~	~~-~~	~~Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar o resultado final / Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br~~
~~26 a 28/02/2025~~	~~-~~	~~Matrícula~~
~~10/03/2025~~	~~-~~	~~Início das aulas~~

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

EDITAL PPGZ 06/2024

~~EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (PPGZ/UFRPE)~~

~~O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UFRPE homologa "*ad referendum*" a alteração do cronograma do processo seletivo do Edital do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2025.1, ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Zootecnia da UFRPE, para os cursos de Mestrado (MS) e Doutorado (DR).~~

~~Data~~	~~Horário~~	~~Fase~~
~~27/09/2024~~	~~08:00~~	~~Início das inscrições no SIGAA~~
~~31/10/2024~~	~~23:59~~	~~Final das inscrições no SIGAA~~
~~1º/11/2024~~	~~-~~	~~Prazo limite para divulgação dos resultados das solicitações de isenção e confirmação do pagamento~~ ~~Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br~~
~~05/11/2024~~	~~17:00~~	~~Prazo limite para interposição de recursos da isenção e confirmação do pagamento~~
~~06/11/2024~~	~~-~~	~~Prazo limite para resultado da isenção e confirmação do pagamento após recursos~~ ~~Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br~~
~~08/11/2024~~	~~17:00~~	~~Prazo limite para envio do comprovante de pagamento das inscrições que tiveram suas isenções indeferidas para o e-mail da coordenação~~
~~11/11/2024~~	~~-~~	~~Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar as inscrições homologadas~~ ~~Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br~~
~~14/11/2024~~	~~17:00~~	~~Prazo limite para interposição de recursos referentes à homologação das inscrições~~
~~18/11/2024~~	~~-~~	~~Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar as inscrições homologadas após recursos~~ ~~Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br~~
~~18/11/2024~~	~~17:00~~	~~Prazo limite para divulgação do cronograma de apresentação do projeto~~ ~~Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br~~
~~19/11/2024~~	~~-~~	~~Apresentação do projeto~~
~~20/11/2024~~	~~-~~	~~Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar o resultado das Etapas 1,2 e 3/ Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br~~
~~24/11/2024~~	~~17:00~~	~~Prazo limite para interposição de recursos referentes ao resultado da Etapas 1, 2 e 3 / Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br~~
~~25/11/2024~~	~~-~~	~~Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar o resultado final / Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br~~
~~26 a 28/02/2025~~	~~-~~	~~Matrícula~~
~~10/03/2025~~	~~-~~	~~Início das aulas~~

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

EDITAL PPGZ 06/2024

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (PPGZ/UFRPE)

O Programa de Pós-graduação em Zootecnia (PPGZ)/UFRPE torna público o Edital do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2025.1, ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Zootecnia da UFRPE, para os cursos de Mestrado (MS) e Doutorado (DR).

1 – Inscrição

1.1 - Para a inscrição exige-se graduação em Zootecnia ou áreas afins (Anexo I - MESTRADO e Anexo II - DOUTORADO).

1.2 - O candidato deverá anexar no momento da inscrição, os seguintes documentos (em formato **PDF** com tamanho máximo de **10MB)**:

1.2.1 Diploma ou documento equivalente do curso de graduação, para candidatos a Mestrado. Diploma do curso de graduação e diploma ou documento equivalente do curso de Mestrado, para candidatos a Doutorado.

1.2.1.1 O candidato que na data da inscrição não apresentar os diplomas exigidos para Mestrado ou Doutorado deverá apresentar declaração ou documento equivalente que comprove a possível conclusão do curso até o início da matrícula, emitida pela respectiva coordenação. Ciente de que a matrícula somente poderá ser efetivada mediante comprovação de conclusão do respectivo curso, com apresentação do diploma ou declaração que comprove que foram preenchidos todos os requisitos para obtenção do título.

1.2.1.2 Candidatos com conclusão prevista para o final do **primeiro semestre de 2025** poderão ser matriculados condicionalmente à apresentação da documentação de conclusão do curso, que **comprove que o candidato cumpriu todos os requisitos para a obtenção do título e aguarda, apenas, a confecção do diploma.** A matrícula somente será considerada efetiva após a apresentação de documentação, emitida por órgão competente.

1.2.2 Histórico escolar do curso de graduação, para candidatos ao Mestrado. Para candidatos ao Doutorado, históricos escolares de graduação e mestrado.

1.2.3 *Curriculum Vitae* registrado na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

1.2.3.1 Apenas os itens descritos no Anexo I - MESTRADO e Anexo II - DOUTORADO (que serão pontuados) deverão ser comprovados.

1.2.3.2 Os documentos comprobatórios e o currículo *Lattes* deverão ser encaminhados em arquivo único (em formato PDF).

1.2.3.3 Serão aceitos como comprovantes: declarações, emitidas pela Instituição de origem do candidato, de participação em programas de Iniciação Científica, de educação Tutorial (PET), de Extensão e de Monitoria em disciplinas, bem como de realização de intercâmbio; no caso de publicação de artigos científicos, capítulos de livros e resumos em eventos encaminhar a primeira página dos referidos trabalhos (constando a referência da publicação; no caso de artigo aceito, encaminhar o aceite da revista); certificados de realização de estágios extracurriculares (constando a carga horária cumprida).

1.2.4 Termo de responsabilidade de candidatura exclusiva (Anexo II do Manual do Candidato)

1.3 – **Não** haverá inscrições via correios ou entrega presencial de documentos, apenas por meio eletrônico.

1.4 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentações por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese, ou a qualquer título.

1.5 - Há a necessidade de envio de documentos comprobatórios do *Curriculum vitae* (Modelo *Lattes*) referentes aos itens que serão pontuados, descritos no Anexo I - MESTRADO e Anexo II - DOUTORADO.

1.6 - No ato da inscrição, o candidato deverá indicar apenas uma Linha de Pesquisa. **Para este Edital (referente ao ingresso 2025.1) são três Linhas de Pesquisa: 1) NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE ANIMAIS RUMINANTES, 2) NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE ANIMAIS NÃO RUMINANTES, e 3) PRODUÇÃO, AVALIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PLANTAS FORRAGEIRAS E PASTAGENS.**

1.7 - **Será indeferida a inscrição do candidato que apresentar rendimento acadêmico no Histórico Escolar da Graduação inferior a 6,0 (seis) ou conceito B.**

1.8 - Recomendamos usar os navegadores de internet Mozilla Firefox ou Microsoft Edge para acessar a página do processo seletivo: https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

2 – Seleção

2.1 - O processo seletivo será composto por três etapas:

2.1.1 - ETAPA 1: **Histórico Escolar**

PESO: 20%

O histórico escolar será avaliado conforme os Anexo I - MESTRADO e Anexo II - DOUTORADO.

Para o Doutorado, será avaliado o Histórico Escolar do Mestrado.

Obs.: A comissão avaliadora definirá as disciplinas que são específicas de cada linha de pesquisa.

2.1.2 - ETAPA 2: Análise do *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes)

PESO: 20%

2.1.2.1 - DO CURRÍCULO. Será aceito apenas o modelo do currículo da Plataforma Lattes (CNPq).

Para a produção científica será considerada apenas a produção dos últimos 7 (sete) anos, a partir de janeiro de 2017 até junho de 2024. Os critérios de pontuação estão no Anexo I - MESTRADO e Anexo II - DOUTORADO.

2.1.3 - ETAPA 3: Projeto de pesquisa escrito e Defesa do projeto

PESO: 60% (30% PARA PROJETO ESCRITO E 30% PARA A DEFESA DO PROJETO).

2.1.3.1 - DO PROJETO ESCRITO. O candidato deverá enviar um projeto de pesquisa original sobre um tema de seu interesse em realizar no mestrado ou doutorado em conformidade com as linhas de pesquisa do PPGZ.

O projeto deverá ter a seguinte estrutura:

1- Título (que deve refletir o projeto de pesquisa apresentado);
2- Resumo (máximo de uma página, abrangendo de modo conciso os objetivos; a metodologia, incluindo análise estatística; e resultados esperados;
3- Introdução, onde o candidato deverá trazer o estado da arte sobre o tema do projeto. Máximo 3 páginas;
4- Objetivos geral e específicos;
5- Material e métodos, detalhando todos os procedimentos utilizados e as análises que serão realizadas, finalizando com a análise estatística (delineamento, modelo estatístico, análise de variância; análise de regressão; ou análises multivariadas, ou outras; testes de média, etc). Máximo 7 páginas;
6- Resultados esperados;
7- Cronograma de execução;
8- Bibliografia citada;
9- Formatação: Espaço 1,5 entre linhas. Papel A4. Margens superior, inferior, esquerda e direita = 2,0 **Formato PDF**. **Projeto completo com máximo de 15 páginas.**

O projeto será avaliado quanto aos seguintes aspectos: atualização do tema -estado da arte; coerência da metodologia, incluindo metodologia para as análises das variáveis propostas; abrangência e coerência dos objetivos; qualidade da redação; cronograma; bibliografia citada.

2.1.3.2 - DA DEFESA DO PROJETO. A defesa do projeto será realizada em data a ser agendada para cada candidato e será realizada de modo remoto, utilizando-se a plataforma do Google Meet.
O candidato terá 10 minutos para apresentar seu projeto e haverá mais 10 minutos para perguntas pela comissão examinadora, que avaliará o candidato quanto ao conhecimento sobre o tema, metodologia utilizada e análise estatística.
Em havendo interrupção da defesa por problemas na internet do candidato, o mesmo terá prazo máximo de 10 minutos para reconexão e conclusão da defesa.

As datas e horários das defesas serão divulgados na página eletrônica do PPGZ (http://ppgz.ufrpe.br/), além do instagran oficial do PPGZ, conforme o cronograma. Assim, recomenda-se acompanhar a página do PPGZ para confirmar data e horário previstos.

Obs.: Serão atribuídas notas de 0 a 10 para o Projeto de Pesquisa escrito, bem como para a Defesa do Projeto.

3 - Disponibilidade de vagas

Linha de Pesquisa	MESTRADO	DOUTORADO
NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE ANIMAIS RUMINANTES	3	3
PRODUÇÃO, AVALIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PLANTAS FORRAGEIRAS E PASTAGENS	2	3
NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE ANIMAIS NÃO RUMINANTES	2	1
TOTAL	**10**	**10**
Cotas 1	**1**	**1**
Cotas 2	**1**	**1**
Vagas Institucionais (Resolução Nº 096/2015)	**1**	**1**

1. Conforme Res. CEPE 444/2022. Os candidatos em Vagas Institucionais e Cotas, igualmente, no processo de inscrição, deverão escolher a Linha de Pesquisa na qual desejam realizar o curso de pós-graduação, sob pena de ter indeferida sua inscrição.

2. Em havendo inscrição nas vagas de "cotas", será constituída uma comissão formada por três docentes do PPGZ, que avaliará o enquadramento do cotista, conforme Res. CEPE 444/2022.

4 – Cronograma

Data	Horário	Fase
27/09/2024	08:00	Início das inscrições no SIGAA
21/10/2024	23:59	Final das inscrições no SIGAA
23/10/2024	-	Prazo limite para divulgação dos resultados das solicitações de isenção e confirmação do pagamento Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
26/10/2024	17:00	Prazo limite para interposição de recursos da isenção e confirmação do pagamento
29/10/2024	-	Prazo limite para resultado da isenção e confirmação do pagamento após recursos Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
01/11/2024	17:00	Prazo limite para envio do comprovante de pagamento das inscrições que tiveram suas isenções indeferidas para o e-mail da coordenação
04/11/2024	-	Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar as inscrições homologadas Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
07/11/2024	17:00	Prazo limite para interposição de recursos referentes à homologação das inscrições
08/11/2024	-	Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar as inscrições homologadas após recursos Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
11/11/2024	17:00	Prazo limite para divulgação do cronograma de apresentação do projeto Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
12/11/2024	-	Apresentação do projeto
13/11/2024	-	Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar o resultado das Etapas 1,2 e 3/ Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
16/11/2024	17:00	Prazo limite para interposição de recursos referentes ao resultado da Etapas 1, 2 e 3 / Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
18/11/2024	-	Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar o resultado final / Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
26 a 28/02/2025	-	Matrícula
10/03/2025	-	Início das aulas

SIGAA = Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas.

OBS.: Os candidatos devem LER O EDITAL DO PPGZ, O MANUAL DO CANDIDATO E SEUS ANEXOS e, em caso de dúvidas, entrar em contato com a coordenação do PPGZ (e-mail: coordenacao.pgz@ufrpe.br).

5 - Seleção

O processo seletivo para ingresso no PPGZ Edital 06/2024 terá duas comissões avaliadoras, sendo uma para mestrado e outra para doutorado. A comissão avaliadora de mestrado será composta pelos seguintes professores: Camilla Mendonça Silva, Mércia Virgínia Ferreira dos Santos e Evaristo Jorge de Oliveira e, como suplentes, os professores Carlos Bôa-Viagem Rabello e Márcio Vieira da Cunha. A comissão de seleção de Doutorado será composta pelos Professores Valdson José da Silva, Marcelo de Andrade Ferreira e Maria do Carmo Mohaupt Marques Ludke e, como membros suplentes, os

professores João Paulo Ismério dos Santos Monnerat, Alexandre Carneiro Leão de Mello e Lilian Francisco Arantes de Souza.

6 - Resultado

6.1- O resultado do Processo Seletivo será calculado pela média ponderada das notas obtidas na avaliação do Histórico Escolar, Currículo *Lattes,* Projeto de Pesquisa escrito e Defesa do Projeto, conforme os pesos de cada etapa, de acordo com a fórmula indicada nos item 6.1.1.

6.1.1 Nota Final:

NF: Nota do Histórico Escolar x 0,2 + Nota do Currículo Lattes x 0,2 + Nota do Projeto de Pesquisa escrito x 0,3 + Nota da Defesa de projeto de pesquisa x 0,3

OBS.: A NOTA FINAL MÍNIMA PARA APROVAÇÃO DE QUALQUER CANDIDATO SERÁ 6,0 (SEIS).

6.2 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, considerando:

1. Maior pontuação no currículo;
2. Maior pontuação na defesa do projeto de pesquisa;
3. Maior pontuação no histórico escolar.

6.3 - A divulgação do resultado final será publicada na página do PPGZ (http://ppgz.ufrpe.br/).

7 - Recursos

7.1 - Caberá recurso do resultado do processo seletivo, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado. O candidato poderá abrir recurso no seu Portal do Candidato.

Se o recurso for relacionado à etapa de pagamento, além de abrir recurso no Portal do Candidato, devem ser encaminhados a GRU e Comprovante de pagamento para o e-mail da Coordenação (coordenacao.pgz@ufrpe.br).

8 - Classificação

8.1 - O resultado do processo seletivo será apresentado classificando os candidatos, em ordem decrescente da Classificação, de acordo com o número de vagas ofertadas, de modo que aqueles aptos para realizar a matrícula serão denominados "**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS"**.

8.2 - O PPGZ poderá aprovar candidatos em até 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas. Os candidatos aprovados além do número das vagas ofertadas serão denominados "**CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS''.** Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva,

os quais poderão ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e ou disponibilidade de bolsas ou de orientador.

8.3 - Candidato que tenha vínculo empregatício deverá ter a liberação integral (comprovada oficialmente) de sua instituição de origem por um período de 24 (vinte e quatro) meses para cursar o Mestrado e de 48 meses para o doutorado ou se enquadrar nas condições estabelecidas pelas agências de fomento de bolsas, pela UFRPE e pelo PPGZ para poder usufruir da bolsa mesmo tendo vínculo empregatício. O início do tempo de liberação será contabilizado a partir da primeira matrícula, cabendo à instituição de vínculo disponibilizar bolsa ou pagamento do salário pelo mesmo período citado anteriormente, quando for o caso.

8.4 - **O PPGZ não se responsabiliza de garantir bolsas para todos os alunos ingressantes; no entanto, ressalta que há disponibilidade de bolsas de mestrado e doutorado próximo ao número de vagas ofertadas neste edital, mas pode não garantir a todos os aprovados e classificados o recebimento de bolsa ao início do curso, além da disponibilidade e das bolsas extras que serão objeto de concorrência no edital FACEPE de bolsa de pós-graduação**. As bolsas, quando disponíveis, serão distribuídas aos candidatos aprovados e classificados de acordo com os critérios sugeridos pela Comissão de Gestão de Bolsas de Estudo (CGBE) e homologados pelo Colegiado do Programa.

9 - Matrícula

O candidato selecionado deverá realizar à sua matrícula no SIGAA, no período estabelecido pelo Cronograma, e encaminhar a seguinte documentação para a Coordenação:

- Diploma de graduação;
- Diploma de mestrado ou documento equivalente;
- foto 3 x 4;
- Histórico escolar da graduação;
- Histórico escolar do mestrado;
- RG;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Reservista (ingressantes do sexo masculino);
- Título eleitoral;
- Comprovante de votação da última eleição;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Declaração de vínculo empregatício e disponibilidade para participação integral nas atividades do PPGZ (ANEXO III**)**
- Declaração de veracidade das informações prestadas (ANEXO IV)

Para alunos estrangeiros, também será exigido:

- Passaporte e visto;
- Declaração de que não irá realizar atividade remunerada no Brasil (declaração estrangeiros DRCA, disponível em: http://www.ppgz.ufrpe.br);
- A cópia de: diploma, histórico e certidão de nascimento devem ser apostilados no Consulado Brasileiro do País de origem.

10 - Disposições gerais

9.1 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente Edital .

9.2 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

9.3 - O presente Edital e todas as informações do processo seletivo podem ser acessados nos endereços eletrônicos https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto e http://www.ppgz.ufrpe.br .

9.4 - Edital homologado, nesta data, "*ad referendum*" do Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do PPGZ.

Recife, 25 de setembro de 2024.

Francisco Fernando Ramos de Carvalho
Coordenador do PPGZ/UFRPE

ANEXO I - MESTRADO (Uso exclusivo da Comissão de Seleção e Admissão **)**

Apresentar o Diploma ou Certificado de Graduação e Histórico Escolar:
Área Específica: Zootecnia
Áreas Afins: Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Ciências Agrárias e Biologia.

ETAPA C - HISTÓRICO ESCOLAR GRADUAÇÃO (PESO 20%)

Rendimento acadêmico	**Pontuação alcançada**
Média geral de todas as disciplinas cursadas na graduação (rendimento escolar)	
MÉDIA	

Obs.: A comissão avaliadora definirá as disciplinas que são específicas de cada Linha de Pesquisa.

ETAPA C - CURRÍCULO (com comprovação) (20 %).

1– FORMAÇÃO ACADÊMICA (10% da nota do currículo):

Atividades	**Ponto Unitário**	**Pontuação máxima**	**Quantidade**	**Pontuação alcançada**
Monitoria em disciplinas na Área de Zootecnia (por semestre)	0,25	1,0		
Monitoria em disciplinas em Áreas Afins (por semestre)	0,10	0,40		
Realização de intercâmbio internacional	0,60	0,60		
			TOTAL A	

2– INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL, PROGRAMA DE EXTENSÃO, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (45% da nota do currículo)

Atividade - Indicar local, projeto, período, orientador, atividade desenvolvida, etc	**Ponto Unitário**	**Pontuação máxima**	**Quantidade**	**Pontuação alcançada**
Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Programa de Educação Tutorial, Programa de Extensão, Iniciação a docência (**por ano**)	1,00	4,0		
Estágio Extracurricular (**para cada 100 horas**)*	0,25	1,00		
Participação em Eventos	0,20	4,00		
			TOTAL B	

***As horas de estágios extracurriculares diferentes serão somadas.**

3 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (45% da nota do currículo): A partir de 2017

Trabalho produzido - Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc	**Ponto Unitário**	**Pontuação máxima**	**Quantidade**	**Pontuação alcançada**
Publicação de resumos em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia	0,20	3,00		
Artigo publicado ou aceito em revista científica na Área de Zootecnia com JCR	0,50	3,00		
Artigo publicado ou aceito em revista científica em Áreas afins com JCR	0,25	0,50		
Artigo publicado ou aceito em revista científica em Zootecnia sem JCR	0,20	0,40		
Artigo publicado ou aceito em revista científica em Áreas afins sem JCR	0,10	0,20		
			TOTAL C	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

ANEXO II - DOUTORADO (Uso exclusivo da Comissão de Seleção e Admissão **)**

Apresentar o Diploma ou Certidão de Mestrado e Histórico Escolar do Mestrado (**VER EDITAL**)
Área Específica: Zootecnia
Áreas Afins: Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Ciências Agrárias e Biologia.

ETAPA C- HISTÓRICO ESCOLAR DE MESTRADO (20 %)

Disciplinas cursadas no Mestrado	**Valor**	**Pontuação**
Formação na Área específica	10,0	
Formação em Áreas afins	7,0	
Média Geral calculada pela expressão: **[(número de disciplinas conceito A x 10) + (número de disciplinas conceito B x 8,9) + (número de disciplinas conceito C x 7,4)/ número de disciplinas cursadas]**	- -	
MÉDIA		

ETAPA C
1 - CURRÍCULO LATTES (20%)
Congressos e Experiência Profissional (50% da nota do currículo)

Atividade - Indicar local, projeto, período, orientador, atividade desenvolvida etc	**Ponto Unitário**	**Pontuação máxima**	**Quantidade**	**Pontuação alcançada**
Docência no ensino superior e/ou pesquisador ou estágio docência **(por semestre de serviço)**	0,50	3,00		
Atuação profissional (docente ensino básico, técnico, fiscal, perito etc.) **(por semestre de serviço)**	0,25	2,00		
Participação em eventos científicos **(por evento)**	0,20	4,00		
			TOTAL A	

B - Produção Científica (50% da nota do currículo): a partir de 2017

Trabalho produzido - Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas etc.	Ponto Unitário	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação alcançada
Publicação de resumos em anais de eventos científicos na Área de Zootecnia	0,10	1,50		
Artigo publicado ou aceito em revista científica na Área de Zootecnia com JCR	0,50	4,00		
Artigo publicado ou aceito em revista científica em Áreas afins com JCR	0,25	1,00		
Artigo publicado ou aceito em revista científica em Zootecnia sem JCR	0,20	0,80		
Artigo publicado ou aceito em revista científica em Áreas afins sem JCR	0,15	0,30		
Publicação de livros e capítulos de livros com ISBN na Área de Zootecnia	0,30	0,90		
Publicação de livros e capítulos de livros com ISBN em Áreas afins	0,10	0,30		
			TOTAL B	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

ANEXO III - Declaração de que não tem vínculo empregatício e disponibilidade de fazer o curso

Eu, _____, brasileiro, RG Nº _____, CPF Nº _____, residente e domiciliado à Rua _____ _____ , declaro sob as penas da lei que:

( ) até a presente data não tenho vínculo empregatício na iniciativa privada ou administração pública (Estadual, Municipal ou União) em nenhum Estado da Federação Brasileira e possuo disponibilidade de tempo integral para o curso de ( ) MESTRADO / ( ) DOUTORADO no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UFRPE.

( ) no presente momento tenho vínculo empregatício na iniciativa privada ou administração pública (Estadual, Municipal ou União) e tenho liberação de vínculo empregatício e/ou disponibilidade de tempo integral para curso de ( ) MESTRADO / ( ) DOUTORADO no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UFRPE.

Declaro ainda que estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

_____, ____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do Declarante

ANEXO IV - Declaração de veracidade das informações prestadas

Eu, _____, brasileiro, RG Nº _____, CPF Nº _____, residente e domiciliado à Rua _____ _____ , declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para matrícula no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ), são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL; DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art. 296 ao 308). Configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro na Universidade Federal Rural de Pernambuco, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

_____, ____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do Declarante